



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

1

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 022/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Leopólis, para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito do Município de Leopólis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Leopólis, para o período de 2022 - 2025, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal.

Art. 2º O Plano Plurianual 2022 - 2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º O PPA 2022 - 2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. O PPA 2022-2025 constituir-se-á no Programa de Metas da Administração Municipal para o período de 2022-2025.

Art. 4º O PPA 2022 - 2025 terá como diretrizes:

I. Às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;

II. às ações que promovam a garantia do direito à educação básica, com excelência e equidade;

III. às ações que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social e todas as formas de violência;

IV. à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

2

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

V. ao ordenamento territorial sustentável, com ênfase na utilização da tecnologia como instrumento para gestão, acompanhamento e controle do desenvolvimento urbano e rural, acessível a toda a população;

VI. à eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;

VII. às ações de estímulo ao aprimoramento do quadro de servidores para melhoria dos serviços prestados, superação do imprevisto e construção de uma gestão ágil e transparente;

VIII. às ações de incentivo a participação popular;

IX. à promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;

X. ao fomento da economia do Município, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;

XI. à integração e a cooperação com os governos Federal e Estadual;

XII. à promoção do Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável;

XIII. ao fomento e estímulo da produção e comercialização da agricultura familiar e o beneficiamento da produção (agro industrialização);

XIV. ao fortalecimento da cultura como política pública e vetor de desenvolvimento econômico e social;

XV. ao desenvolvimento econômico, com foco nas potencialidades locais, principalmente de micro e pequenas empresas para a construção de uma cidade sustentável, conectada e eficiente.

XVI. à construção de uma cidade participativa e articulada que desenvolva as capacidades individuais e coletivas, onde a inteligência esteja a serviço do bem comum, visando o desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2022 - 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Finalísticos, de Gestão, Manutenção e Serviços e de Operações Especiais, assim definidos:

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

3

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

I - Programa Finalístico: que engloba os órgãos cujas ações resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;

II - Programas de Apoio à Gestão Governamental: que englobam os órgãos cujas ações são de natureza tipicamente administrativa destinadas ao apoio à gestão e a manutenção da atuação governamental;

III - Operações Especiais: que englobam as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas nos Anexos III a XIX, desta Lei, serão estruturadas em função, diagnóstico, diretrizes, objetivos, programas, ações, produto, unidade, meta e fonte de recursos.

Parágrafo Único – Para fins desta Lei, considera-se:

a) Função: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

b) Diagnóstico: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

c) Diretrizes: conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

d) Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

e) Programas: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

f) Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

g) Produto: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

h) Unidade: unidade de medida das ações e dos produtos a serem implementadas;

i) Meta: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados alcançar;

j) Fonte de Recursos: Origem dos recursos para o financiamento das ações a serem implementadas;

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

4

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 7º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 8º O valor anual dos Programas e as Metas não se constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

§1º A antecipação de metas físicas, bem como a transposição de metas remanescentes, constantes deste Plano, poderão ser remanejadas por Decreto do Poder Executivo, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

§2º As metas financeiras, constantes deste Plano, serão atualizadas pelas leis orçamentárias anuais e leis que as modifiquem.

Art. 9º Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2022 - 2025 serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Sessão I Aspectos Gerais

Art.10º - A gestão do PPA 2022 - 2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:

I - Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - Dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022 - 2025.

Seção II Do Monitoramento e Avaliação

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350
e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



Art.11. O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art.12. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Art.13. A avaliação do PPA 2022 - 2025 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 14. A avaliação anual do PPA 2022 - 2025 será realizada por cada Órgão responsável pelos seus respectivos Programas, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Município.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2022 - 2025, está incluído no Valor dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que tratam o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2022 - 2025.

Art. 17. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - Alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - Alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III - Incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras;
- IV - Incluir, excluir ou alterar as iniciativas gerenciais, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras;
- V - Adequar a meta física e financeira de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

6

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

7

Município de Leopólis - PPA 2022 / 2025 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA CONSOLIDAÇÃO GERAL

Receita Corrente	2022	2023	2024	2025	TOTAL
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.330.000,00	1.430.000,00	1.502.000,00	1.576.000,00	5.838.000,00
12 - CONTRIBUIÇÕES	184.000,00	194.000,00	204.000,00	214.000,00	796.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	52.000,00	55.000,00	57.000,00	214.000,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	70.000,00	74.000,00	77.000,00	281.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.803.000,00	21.848.000,00	22.955.000,00	24.063.000,00	89.669.000,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.000,00	56.000,00	60.000,00	63.000,00	232.000,00
Total das receitas correntes	22.480.000,00	23.650.000,00	24.850.000,00	26.050.000,00	97.030.000,00
Receita Capital	2022	2023	2024	2025	TOTAL
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.150.000,00
Total das receitas de capital	500.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.150.000,00
Subtotal da receita	22.980.000,00	24.200.000,00	25.400.000,00	26.600.000,00	99.180.000,00
Exclui receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da receita	22.980.000,00	24.200.000,00	25.400.000,00	26.600.000,00	99.180.000,00



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

8

Município de Leopópolis - PPA 2022 / 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
2.1 – POR CATEGORIA ECONÔMICA – LRF Art. 4.º PARÁGRAFO 1.º

Especificação a Nível de Elemento	EXERCÍCIOS			
	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	21.274.140,00	22.319.596,00	23.423.075,00	24.582.228,00
Pessoal e Encargos sociais	13.730.710,00	14.417.245,00	15.138.107,00	15.895.012,00
Juros e Encargos da Dívida	65.000,00	50.000,00	40.000,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes	7.478.430,00	7.852.351,00	8.244.968,00	8.657.216,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.590.960,00	1.759.404,00	1.849.925,00	1.884.422,00
Investimentos	1.080.960,00	1.209.404,00	1.299.925,00	1.334.422,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	510.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.900,00	121.000,00	127.000,00	133.350,00
Reserva de Contingência	114.900,00	121.000,00	127.000,00	133.350,00
TOTAL	22.980.000,00	24.200.000,00	25.400.000,00	26.600.000,00



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

9

Município de Leopoldina - PPA 2022 / 2025 ANEXO III

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025		
CONSOLIDAÇÃO DE FUNÇÕES/PROGRAMAS		
Cód. Função	Programas/Prioridades	Fonte Recursos
CÂMARA MUNICIPAL		
01	Manutenção das Atividades Legislativas	Próprio
GABINETE DO PREFEITO		
04	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Próprio
04	Manutenção da Junta de Serviço Militar	Próprio
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM		
04	Manutenção da Controladoria do Município	Próprio
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		
04	Manutenção da Procuradoria do Município	Próprio
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
Departamento De Administração		
04	Manutenção do Depto de Administração	Próprio
04	Manutenção de Aposentadorias e Pensões	Próprio
04	Manutenção do Setor de Gestão de Patrimônio	Próprio
04	Manutenção da Divisão Munic. De Licitação	Próprio
04	Manutenção da Divisão Munic. De Compras	Próprio
04	Manutenção do Setor de Orçamento, Contratos e Processos Administrativos	Próprio
04	Manutenção do Setor de Almoarifado e Zeladoria	Próprio
Departamento Municipal Especial de Administração e Desenvolvimento do Povoado da Primavera		
04	Manutenção do Departamento Municipal Especial de Administração e Desenvolvimento do Distrito de Jandinópolis	Próprio
04	Manutenção da Divisão Municipal Especial de Serviços Públicos do Distrito de Jandinópolis	Próprio
Departamento Municipal Especial de Administração e Desenvolvimento do Povoado da Primavera		
04	Manutenção do Departamento Municipal Especial de Administração e Desenvolvimento	Próprio



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

10

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

	do Povoado da Primavera	
04	Manutenção da Divisão Municipal Especial de Serviços Públicos do Povoado da Primavera	Próprio
Departamento De Recursos Humanos		
04	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	Próprio
04	Manutenção da Divisão Municipal de Recursos Humanos	Próprio
04	Manutenção do Setor de Folha de Pagamento	Próprio
04	Manutenção do Setor de Registros Funcionais e Informações Sociais	Próprio
Departamento De Informática		
04	Manutenção do Departamento de Informática	Próprio
04	Manutenção da Divisão Municipal de Tecnologia da Informação	Próprio
Departamento De Patrimônio e Arquivo Geral		
04	Manutenção do Departamento de Patrimônio e Arquivo Geral	Próprio
SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA		
04	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
11	Contribuição ao PASEP	Próprio
Departamento De Contabilidade e Finanças		
04	Manutenção do Departamento de Contabilidade	Próprio
04	Manutenção do Setor de Escrituração Contábil	Próprio
04	Manutenção do Setor de Tesouraria	Próprio
28	Encargos com Sentenças Judiciais	Próprio
28	Amortização da Dívida Fundada Interna	Próprio
Departamento De Fiscalização E Tributação		
04	Manutenção do Departamento de Fiscalização e Tributação	Próprio
04	Manutenção do Setor de Fiscalização	Próprio
04	Manutenção do Setor de Arrecadação e Tributação	Próprio
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA - SEMPI		
04	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
Departamento Municipal de Planejamento e Infraestrutura		
04	Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento e Infraestrutura	Próprio
04	Manutenção da Divisão de Captação de Recursos e Licenciamento Urbano	Próprio
15	Manutenção do Setor de Licenciamento Urbano e de Obras	Próprio
15	Manutenção do Setor de Fiscalização de	Próprio



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

11

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

	Obras Particulares	
Departamento Municipal de fiscalização e regularização de obras públicas		
04	Manutenção do Departamento Municipal de fiscalização e regularização de obras públicas	Próprio
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD		
04	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
Departamento de Obras		
15	Manutenção do Departamento de Obras Publicas	Próprio/Vinc.
15	Manutenção da Divisão Municipal de Manutenção e Conservação de Obras e Prédios Públicos	
15	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Próprio
15	Conservação e Manutenção de Prédios Municipais	Próprio/Vinc.
15	Construção e Conservação de Praças, Parques e Jardins	Próprio / Conv.
26	Melhorias nas Estradas Rurais e Urbanas	Próprio / Conv.
25	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Próprio / Conv.
16	Construção de Moradias	Próprio / Conv.
18	Manutenção do Setor de Obras Públicas	Próprio / Conv
Departamento de Frotas e Transporte		
26	Manutenção do departamento de Frotas e Transporte	Próprio/vinc.
26	Manutenção da Divisão Municipal de Controle e Manutenção de Veículos	Próprio
26	Aquisição de Máquinas e Veículos	Próprio/Vinc.
Departamento de Industria, Comércio e Turismo		
23	Manutenção do Departamento de Industria, Comércio e Turismo	Próprios
23	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo	Próprio
Departamento de Serviços Públicos		
15	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	Próprios
15	Manutenção da Divisão Municipal de Limpeza Urbana e Conservação de Vias Públicas	Próprio
15	Manutenção da Divisão Municipal de Limpeza Urbana e Conservação de Vias Públicas do Distrito de Jandinópolis	Próprio
15	Manutenção do Divisão Municipal de Limpeza Urbana e Conservação de Vias Públicas do Povoado Primavera	Próprio



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

12

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

15	Manutenção do Setor de Limpeza Publica	Próprio
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
12	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
Departamento De Educação		
12	Manutenção do Departamento de Educação	Próprio / Conv.
12	Aquisição de Moveis, Utensílios e Equipamentos para Escolas	Próprio / Conv.
12	Reforma e Ampliação de Escolas	Próprio / Conv.
12	Aquisição de Veículos e ônibus para o Transporte Escolar	Próprio
12	Manutenção do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional	Próprio
12	Manutenção do Setor de Apoio Psicopedagógico	Próprio
12	Manutenção do Setor de Alimentação de Sistemas	Próprio
12	Manutenção do Setor de Captação de Recursos	Próprio
12	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	Próprio
12	Manutenção do FUNDEB	Próprio/Vinc.
12	Manutenção do Transporte Escolar	Próprio
12	Manutenção da Divisão Municipal de Educação Infantil e Especial	
12	Manutenção da Divisão Municipal de Merenda Escolar	Próprio / Conv.
12	Manutenção da Educação Especial	Próprio / Conv.
Departamento De Cultura		
13	Manutenção do Departamento de Cultura	Próprio
13	Festividades Comemorativas	Próprio
13	Manutenção do Setor de Administração de Bibliotecas Públicas Municipais e Escolares	Próprio
SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE E LAZER		
27	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	Próprio
Departamento de Esporte		
27	Manutenção do Departamento de Esporte	Próprio
27	Manutenção da Divisão Municipal de Eventos Esportivos	Próprio
27	Manutenção da Divisão Municipal de Treinamento Esportivo	
27	Manutenção do Departamento Municipal de Lazer e Recreação	Próprio
27	Reforma de Edificações do Esporte	Próprio

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350
e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICIPIO DE LEÓPOLIS

13

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
Fundo Municipal de Saúde		
10	Contribuição ao CISNOP e Paraná Medicamentos	Próprio
10	Manutenção da Divisão Municipal de Serviços Odontológicos	Próprio
10	Manutenção da Divisão Municipal de Transporte em Saúde	Próprio
10	Manutenção da Divisão Municipal de Atenção Básica em Saúde	Próprio e Vinculado
10	Manutenção da Divisão Municipal de Administração de Unidade Básica de Atendimento do Distrito de Jandinoópolis	Próprio
10	Manutenção da Divisão Municipal de Administração de Unidade Básica de Atendimento do Povoado Primavera	Próprio
10	Manutenção do Setor de Limpeza e Higienização	Próprio / Conv.
10	Manutenção do Setor de Programa Saúde da Família	Próprio / Conv.
10	Manutenção da Divisão Municipal de Administração de Unidade Básica de Atendimento	Próprio
10	Manutenção do Departamento Municipal de Atendimento Ambulatorial e Farmácia	Próprio
10	Manutenção da Divisão Municipal de Prevenção Epidemiológica e Vigilância Sanitária	Próprio
10	Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Próprio
SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
08	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Próprio
08	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Próprio
08	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Próprio
Departamento de Assistência Social		
08	Manutenção da Divisão Municipal Especial de Atenção ao Idoso	Próprio
08	Manutenção da Divisão Municipal Especial Antidrogas	Próprio
08	Manutenção do Divisão Municipal Especial de Convênios Assistenciais	Próprio



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

14

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

08	Manutenção do Departamento Municipal de Assistência Social	Próprio
Departamento Especial Atenção a Criança, Adolescente e a Mulher		
08	Manutenção do Departamento Especial de Atenção Criança, Adolescente e a Mulher	Próprio
08	Manutenção do Conselho Tutelar	Próprio / Conv.
08	Manutenção do ECA/FMDCA	Próprio / Conv.
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
20	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico e de Meio Ambiente	Próprio
Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária		
20	Manutenção do Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária	Próprio
20	Manutenção da Divisão Municipal de Atenção ao Pequeno Produtor e a Agricultura Familiar	Próprio
20	Manutenção do Setor de Atendimento ao Pequeno Produtor e Agricultura Familiar	Próprio
Departamento Municipal de Meio Ambiente		
18	Manutenção do Departamento Municipal de Meio Ambiente	Próprio
Reserva de Contingência		
99	Reserva de Contingência	Próprio



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

15

ANEXO IV – PRIORIDADES E METAS PARA 2022 A 2025
PROJETO DE LEI Nº 022/2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – LEGISLATIVA
PROGRAMA 01 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 01 – Legislativa						
DIAGNÓSTICO: O Legislativo Municipal, composto de nove vereadores, funciona na sede da Prefeitura, com autonomia financeira.						
DIRETRIZES: Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projeto de leis; projeto de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.						
OBJETIVOS: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e aprovar.						
PROG	AÇÕES	Produto	Unidade	Meta	Fonte Rec.	Exercícios
001	Manutenção da Atividade Legislativa	Unid. Gestora	Sessões	160	Próprios	2022 a 2025
001	Reequipar Instalações do Legislativo Munic.	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprios	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

16

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

ANEXO V – PRIORIDADES E METAS PARA 2022 a 2025
PROJETO DE LEI Nº 022/2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA 02 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL

DAS METAS E PRIORIDADES
POR FUNÇÃO

FUNÇÃO:

04 – Administração

DIAGNÓSTICO:

Este Programa será executado pela estrutura de gerência administrativa, envolvendo os servidores lotados na Administração do Município de Leopópolis contribuindo para um bom desempenho da administração do Município.



MUNICIPIO DE LEÓPOLIS

17

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

DIRETRIZES:

Aperfeiçoar o sistema de planejamento, orientação e controle interno; coordenação e assessoramento das atividades municipais; promover o desenvolvimento administrativo; adaptar a legislação municipal a legislação vigente; promover a valorização do servidor público; programa, coordenar e controlar o material e patrimônio, bem como os documentos administrativos; conservar os próprios públicos municipais; manter as obrigações com pessoal e encargos obedecendo os limites constitucionais; aprimorar o sistema de processamento de dados; cumprir o pagamento de indenizações trabalhista e precatórios judiciais; modernizar a administração com a implantação de novos sistemas operacionais;

Atualização dos cadastro imobiliário, lançamento e baixa dos tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, etc. Elaboração da legislação necessária a gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo. Prestar de forma descentralizada os serviços necessários ao funcionamento regular da Administração Direta, bem como a administração patronal e de materiais, documentação, publicação de atos oficiais; organização e gestão centralizada do cadastro de informações do município. Análise e avaliação permanente da economia do Município; formulação e execução da política e da administração tributária, econômica, fiscal e financeira do Município; adotar medidas de controle interno e a coordenação das providências exigidas pelo controle externo da administração pública, os estudos e pesquisas para previsão de receita, bem como as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária; contabilização geral e administração dos recursos financeiros do Município; inscrição e cobrança de dívida ativa; orientação dos contribuintes; aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; controle dos investimentos públicos e de capacidade de endividamento do Município; execução do orçamento do município pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados; orientação na elaboração dos orçamentos anuais, a consolidação do orçamento do município e o acompanhamento da execução orçamentária; consultoria e informação da gestão, serviços da rede de comunicação, de dados, administração de ambientes informatizados, operação de sistemas, além de recursos computacionais que integram o leque de opções que disponibiliza o Governo Municipal através de suas secretarias; coordenar as atividades técnicas no sistema de estatística; promover programas relacionados a recursos humanos na áreas de atuação do governo municipal. Exercer a função da consultoria jurídica da administração direta do Poder Executivo Municipal; a cobrança judicial da dívida ativa do município. Promover o cumprimento dos possíveis riscos imprevistos, tais como: processos de desapropriação de imóveis; reajustes de contratos; incorporação de vantagens; intempéries; ações trabalhistas; promoção de medidas necessárias à manutenção da ordem e da Segurança pública e à defesa das garantias individuais e da propriedade pública e particular, mediante campanhas educacionais e de orientação à comunidade, de fins preventivos.



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

18

OBJETIVOS:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração, além de atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção	Diversos	Gabinete Prefeito	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção da Junta de Serviço Militar	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção da Controladoria do Município	Manutenção	Diversos	Controle eficaz	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção da Procuradoria do Município	Manutenção	Diversos	jurídico	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Gabinete do Secretario de Administração	Manutenção	Diversos	Gabinete ADM	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Departamento de Administração	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Encargos com Inativos e Pensionista	Proventos	Pessoas	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Encargos com Sentenças Judiciárias	Precatórios	Ações	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Encargos com Amortização e Principal da Dívida Contratada e Parcelamentos INSS/FGTS e demais dividas.	Amortização	Contratos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Setor de Orçamento, Contratos e Processos Administrativos	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio/Conv.	2022 a 2025
002	Manutenção da Divisão de Compras	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção da Divisão de Licitação	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Setor de Almoxarifado e Zeladoria	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Departamento de Patrimônio e Arquivos Geral	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Departamento de Informática	Manutenção	Diversos	Informática	Próprio	2022 a 2025
002	Reequipamento do Departamento de Informática	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Departamento de Adm e Desenvolvimento distrito de Jandinópolis	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

19

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

002	Manutenção da Divisão Municipal Especial de Serviços Públicos do Distrito de Jandinoópolis	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Departamento de Adm e Desenvolvimento do Povoado Primavera	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção da Divisão Municipal Especial de Serviços Públicos do Povoado da Primavera	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção da Divisão Municipal de Recursos Humanos	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Setor de Folha de Pagamento	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Setor de Registro Funcionais e Informações Sociais	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção da Divisão Municipal de Tecnologia da Informação	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda	Manutenção	Diversos	Gabinete do Secretário de Fazenda	Próprio	2022 a 2025
002	Contribuição ao Pasep	Contribuição	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Setor de Tesouraria	Manutenção	Diversos	Finanças	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Departamento de Contabilidade	Manutenção	Diversos	Contabilidade	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Departamento de Fiscalização, Tributação	Manutenção	Diversos	Arrecadação	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Setor de Escrituração Contábil	Manutenção	Diversos	Contabilidade	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Setor de Fiscalização	Manutenção	Diversos	Fiscalização	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Gabinete do secretário de Planejamento e Infraestrutura	Manutenção	Diversos	Gabinete	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção da Divisão de Captação de Recursos e Licenciamento Urbano	Manutenção	Diversos	Divisão	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Setor de Licenciamento Urbano e de Obras	Manutenção	Diversos	Divisão	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Setor de Fiscalização de Obras Particulares	Manutenção	Diversos	Divisão	Próprio	2022 a 2025
002	Manutenção do Departamento Municipal de Fiscalização e Regularização de Obras Públicas	Manutenção	Diversos	Divisão	Próprio	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

002	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Ind. Com. E Turismo	Manutenção	Diversos	Divisão	Próprio	2022 a 2025
-----	---	------------	----------	---------	---------	-------------

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350
e-mail: prefeitura@leopoldina.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

21

ANEXO VI – PRIORIDADES E METAS PARA 2022 a 2025
PROJETO DE LEI Nº 022/2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – EDUCAÇÃO
PROGRAMA 003 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
DIAGNÓSTICO: O município possui escolas na rede de ensino fundamental, com diversos alunos, professores, merendeiras e auxiliar de serviços gerais e diversos alunos na Educação Infantil, Jovens e Adultos e Ensino Especial, necessita de Transporte Escolar diário.
DIRETRIZES: Melhoria e ampliação da rede física, equipamento das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino, reciclagem de professores, aquisição de veículos, móveis e utensílios. Prestar atendimento as necessidades da população infantil em sua primeira fase de vida; manter as atividades educacionais e recreativas do ensino fundamental, regular, pré-escolar e especial; adoção de medidas que viabilizam plena ocupação da rede física escolar; melhoria da qualidade de ensino básico através de cursos de aperfeiçoamento de curta duração; implantação de escolar profissionalizantes; ampliação e reequipar a creches; transferir recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação(FUNDEB); manter as atividades do fundo municipal de desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério; elaborar o projeto político pedagógico e consolidá-lo na prática; mobilizar e desenvolver mecanismos que contribuam para a melhoria progressiva da qualidade dos serviços da educação; amparo à atividade e programas educacionais de caráter científico, cultural, tecnológico e artístico; amparo e assistência educativa ao estudante; levantamento, pesquisas e planejamento educacionais e de elaboração de projetos de construção de prédios e instalações escolares; aquisição e confecção de equipamentos e mobiliários, de material didático para o aluno e material pedagógico para o professor; administração da rede física escolar; desenvolvimento da infraestrutura para a prestação de serviços educacionais no tocante à manutenção e expansão da rede escolar; controle e fiscalização do funcionamento de estabelecimentos de ensino de diferentes graus e níveis; articulação do Governo Municipal em matéria de política e de legislação educacional; estudo, pesquisa e avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacional a fim de habilitar e absorver responsabilidades crescentes no oferecimento, operação e manutenção dos equipamentos educacionais; pesquisa, planejamento e a prospeção permanente das características e qualificações do magistério e da população estudiantil e a atuação correta compatível com os Problemas conhecidos.
OBJETIVOS: Melhorar a frequência na escola e a Qualidade de ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os níveis e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais; execução supervisão e controle da ação do Governo Municipal relativa à Educação.

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

22

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
003	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	Manutenção	Diversos	Educação	Próprio	2022 a 2025
003	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental	Manutenção	Diversos	Educação	Próprio / Conv.	2022 a 2025
003	Manutenção da Divisão Municipal de Merenda Escolar	Merenda	Aluno	Diversos	Próprio / Conv.	2022 a 2025
003	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	Obras	Escolas	02	Próprio / Conv.	2022 a 2025
003	Manutenção da Divisão Municipal de Educação Infantil e Especial	Manutenção	Diversos	Ens. Infantil	Próprio/Conv.	2022 a 2025
003	Manutenção da Educação Especial	Manutenção	Diversos	Ens. Especial	Próprio / Conv.	2022 a 2025
003	Aquisição de Moveis, Utensílios e Equipamentos para Escolas	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprio / Conv.	2022 a 2025
003	Reforma e Ampliação das Creches	Obras	M2	Diversos	Próprios / Conv.	2022 a 2025
003	Aquisição de Veículos e ônibus para o Transporte Escolar	Veículos	Ônibus	01	Próprio / Conv.	2022 a 2025
003	Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção	Diversos	Transp. Escolar	Próprio / Conv.	2022 a 2025
003	Manutenção do FUNDEB	Manutenção	Diversos	FUNDEB	Fundeb	2022 a 2025
003	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	Manutenção	Diversos	Educação	Próprio / Conv.	2022 a 2025
003	Manutenção do Setor de Apoio Psicopedagógico	Manutenção	Diversos	Educação	Próprio / Conv.	2022 a 2025
003	Manutenção do Setor de Capitação de Recursos	Manutenção	Diversos	Educação	Próprio / Conv.	2022 a 2025
003	Manutenção do Setor de Alimentação de Sistemas	Manutenção	Diversos	Educação	Próprio / Conv.	2022 a 2025
003	Manutenção do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional	Manutenção	Diversos	Educação	Próprio / Conv.	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

23

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

ANEXO VII – PRIORIDADES E METAS PARA 2022 a 2025
PROJETO DE LEI Nº 022/2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – SAÚDE
PROGRAMA 004 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE						
DIAGNÓSTICO: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.						
DIRETRIZES: Construção, ampliação e melhoria das unidades de saúde; aquisição de equipamentos; contratação de profissionais e manutenção da estrutura; promoção da assistência médica, sanitária e odontológica através da rede municipal; manter as unidades sanitárias; aquisição e distribuição de medicamentos para hospital; atendimento a saúde materno-infantil; manter a assistência médica e odontológica permanente; participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde; firmar convênios com médicos especialistas; Implantar e dar continuidade ao Programa Saúde da Família através de convênio com o Governo Federal; manter programa de vigilância sanitária e de combate a dengue; promover programa médicos, a população de conformidade com a possibilidade de recursos financeiros; promover medidas de proteção da saúde da população, mediante o controle e combate a doenças de massa; fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e da prática profissional médica e paramédica; restauração da saúde da população de baixo nível de renda; pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atenção médica e hospitalar, às disponibilidades do sistema e assistências públicas e particulares; prestação supletiva de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e emergência; ação sanitária exaustiva e compreensiva em locais públicos; promover campanhas educacionais e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população; estudos e pesquisas de fontes de recursos financeiros para o custeio e financiamento dos serviços e instalações médicas e hospitalares; aquisição e distribuição de medicamentos para carentes; integração com as entidades públicas e privadas, visando articular a atuação e a aplicação de recursos destinados à saúde pública no Município; ampliar o acesso da população mais carente à assistência em saúde, através dos serviços e ações financiadas com recursos próprios; promover a integração dos serviços e ações de Saúde financiados com recursos públicos do estado e da união; planejar, coordenar, avaliar e controlar a prestação de assistência integral à saúde das pessoas através dos serviços públicos ambulatorial, hospitalar e de apoio de diagnósticos terapêutico;						
OBJETIVOS: Realizar a medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população, dentro das normas da organização mundial de saúde.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
004	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Manutenção	Diversos	Saúde	Próprio	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

24

004	Contribuição ao CISNOP e do Paraná Medicamentos	Contribuição	Saúde	Mensal	Próprio	2022 a 2025
004	Manutenção do Departamento Municipal de Atendimento Ambulatorial e Farmácia	Manutenção	Saúde	Mensal	Próprio	2022 a 2025
004	Manutenção da Divisão Municipal de Prevenção Epidemiológica e Vigilância Sanitária	Manutenção	Saúde	Mensal	Próprio	2022 a 2025
004	Manutenção da Divisão Municipal de Administração de Unidade Básica de Saúde	Manutenção	Saúde	Mensal	Próprio	2022 a 2025
004	Manutenção do Setor de Programa Saúde da Família	Programa	Equipe	02	Próprio / Conv.	2022 a 2025
004	Manutenção do Setor de Limpeza e Higienização	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio / Conv.	2022 a 2025
004	Manutenção da Divisão Municipal de Administração da Unidade Básica de Atendimento do Distrito de Jandinópolis	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio	2022 a 2025
004	Manutenção da Divisão Municipal de Administração da Unidade Básica de Atendimento do Povoado da Primavera	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio/ vinc.	2022 a 2025
004	Manutenção da Divisão Municipal de Atenção Básica em Saúde	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio/ vinc.	2022 a 2025
004	Manutenção da Divisão Municipal de Transporte em Saúde	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio/ vinc.	2022 a 2025
004	Manutenção da Divisão Municipal de Serviços Odontológicos	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio/ vinc.	2022 a 2025

**ANEXO VIII – PRIORIDADES E METAS PARA 2022 a 2025
PROJETO DE LEI Nº 022/2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

25

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

FUNÇÃO – URBANISMO PROGRAMA 005 – LEOPOLIS EM DESENVOLVIMENTO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO						
DIAGNÓSTICO: O município possui construções no perímetro urbano e vias urbanas.						
DIRETRIZES: Melhorar os serviços de iluminação pública da cidade, realizar coleta seletiva de lixo, limpeza das vias urbanas, manutenção dos serviços de utilidade pública; conservação de praças e áreas de lazer com arborização, paisagismo, construção de passeios e equipamentos; bem como do cemitério municipal, matadouro e dos serviços gerais do Município; integração com entidades e programas estaduais e federais para coordenação e articulação de interesse do Município na obtenção de recursos financeiros e de apoio técnico especializado; controle e supervisão de obras e de serviços de iniciativa do Município no setor de urbanização; formulação de política de desenvolvimento urbano no Município e a assistência técnica aprimorando os serviços na solução dos problemas; promover, elaborar, aprovar, fazer cumprir e controlar o planejamento integrado do município; elaborar estudos, projetos e programas com as diretrizes municipais; implantação de sistema de micro e macro drenagem e obras de pavimentação em áreas específicas sujeitas à erosão urbana; conservação de pontes e bueiros, abertura de estradas, restauração e conservação das vias urbanas; pavimentação asfáltica; construção de galerias de água pluviais; promover a melhorar o sistema de sinalização de trânsito; manter em perfeito estado de conservação as estradas municipais; reequipar a frota mecanizada; construir pontes e bueiros; implantação de redes de drenagem urbana e obras complementares em áreas urbanas, serviços associados a projetos de pavimentação urbana ou vias pavimentadas sem drenagem;						
OBJETIVOS: Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e proporcionar melhor qualidade de vida da população, bem como atendê-la em suas necessidades. Captar e aplicar os recursos financeiros destinados ao processo de desenvolvimento urbano e municipal.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
005	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio	2022 a 2025
005	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Obras	M2	Diversos	Próprio	2022 a 2025
005	Manutenção da Divisão Municipal de Manutenção e Conservação de Obras e Prédios Públicos	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio	2022 a 2025
005	Manutenção do Setor de Obras Públicas	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio / Conv.	2022 a 2025
005	Manutenção e Ampliação da Iluminação Públicas	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio / Conv.	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

26

*Estado do Paraná**CNPJ nº 75.388.850/0001-08*

005	Construção e Conservação de Praças, Parques e Jardins	Urbanização	Praças	Diversos	Próprio / Conv.	2022 a 2025
005	Construção de Moradias	Obras	Unidade	Unidades	Próprio / Conv.	2022 a 2025
005	Melhorias nas Estradas Rurais e Urbanas	Obras	M2	Diversos	Próprio / Conv.	2022 a 2025
005	Manutenção do Departamento de Frotas e Transporte	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio / Conv.	2022 a 2025
005	Manutenção da Divisão Municipal de Controle e Manutenção de Veículos	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio / Conv.	2022 a 2025
005	Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio / Conv.	2022 a 2025
005	Aquisição de Maquinas e Veículos	Veículos	Unidades	Diversos	Próprio / Conv.	2022 a 2025
005	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio / Conv.	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

27

ANEXO IX – PRIORIDADES E METAS PARA 2022 a 2025

PROJETO DE LEI Nº 022/2021

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA 006 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL						
DIAGNÓSTICO: O município possui várias famílias carentes que necessitam da atenção do poder público; e as Entidades Municipais atendem adolescentes; grupo de idosos e Programa da Terceira Idade.						
DIRETRIZES: Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, envolvendo o Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento do grupo de idosos; manutenção dos programas de assistências aos menores e carentes; organização, desenvolvimento, promoção, coordenação e articulação da política municipal de assistência social; definir as diretrizes para a política governamental na área de desenvolvimento a nível de emprego e renda, intermediação da mão-de-obra, relações do trabalho, formação sócio-política, saúde e segurança no trabalho; formular a executar ações voltadas à educação profissional não formal como instrumento de emprego e aumento da renda da população economicamente ativa; preencher com oportunidades de trabalho emergencial e temporário os períodos vazios de ocupação remunerada dos trabalhadores rurais volantes e trabalhadores urbanos em situação de desemprego; possibilitar a capacitação técnica, metodológica e operacional para que o conselho municipal do trabalho e agentes operacionais decidam, planifiquem e executem a política pública de trabalho; política municipal antidroga;						
OBJETIVOS: Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso a sociedade e melhoria da sua qualidade de vida; oferecer oportunidade as crianças e adolescentes carente para que descubram sua potencialidade através do ensino profissionalizante, Política de Segurança Alimentar Visando o direito a Alimentação Adequada.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
006	Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência Social	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
006	Manutenção da Divisão Municipal Especial de Convênios Assistenciais	Assistência	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

28

*Estado do Paraná**CNPJ nº 75.388.850/0001-08*

006	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo	Unidade	01	Próprio / Conv.	2022 a 2025
006	Manutenção da Divisão Municipal Especial Antidrogas	Manutenção	Pessoas Carentes	Diversos	Próprio / Conv.	2022 a 2025
006	Fundo Municipal do Idoso	Fundo	Unidade	01	Próprio / Conv.	2022 a 2025
006	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	Fundo	Unidade	01	Próprio / Conv.	2022 a 2025
006	Manutenção do Conselho Tutelar	Manutenção	Diversos	Conselho Tutelar	Próprio / Conv.	2022 a 2025
006	Reequipar o Conselho Tutelar	Equipamentos	Unidade	Diverso	Próprio / Conv.	2022 a 2025
006	Manutenção do Departamento de Assistência Social	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2022 a 2025
006	Manutenção do Departamento Especial de Atenção Criança, Adolescente e a Mulher	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2022 a 2025
006	Manutenção do ECA/FMDCA	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio/Conv	2022 a 2025
006	Manutenção da Divisão Municipal Especial ao Idoso	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio/Conv	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

29

ANEXO X – PRIORIDADES E METAS PARA 2022 a 2025
PROJETO DE LEI Nº 022/2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – CULTURA
PROGRAMA 007 – GESTÃO DA CULTURA

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 13 – CULTURA						
DIAGNÓSTICO: No município possui Bibliotecas existentes em escolas que conta com exemplares nas mais variadas áreas.						
DIRETRIZES: Colocar à disposição da clientela estudantil todo o acervo bibliotecário a fim de colaborar na formação dos mesmos. Promover o cadastro de todos os alunos e população interessada; articulação, promoção e divulgação das realizações culturais no Município; prestação permanente de informações ao Prefeito Municipal sobre o comportamento de opinião pública com relação às atividades culturais no Município; promoção e difusão cultural em todas as suas manifestações; estímulo às atividades culturais do Município; captação e aplicação de recursos para instalação e manutenção da biblioteca municipal; conservação e ampliação do patrimônio cultural, compreendendo a preservação de documentos, obras e locais de valor histórico e artístico e paisagens naturais; estímulo e apoio a iniciativa privada, através da realização de atividades culturais; prestação de serviços de informação ao público e a oferta da leitura de boa qualidade, visando o desenvolvimento sócio-cultural e intelectual da comunidade; promoção do recebimento, ampliação, preservação, atualização e a divulgação do acervo bibliográfico, documentário e de materiais informativos em geral; atualização como instituição depositária da documentação e da memória relativa ao Município; desenvolvimento da música, da dança, e apresentação de espetáculos artísticos e culturais;						
OBJETIVOS: Atender não somente a clientela estudantil, mas toda a população do Município promovendo o intercâmbio cultural.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
006	Manutenção do Departamento de Cultura	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio	2022 a 2025
006	Manutenção do Setor de Administração de Bibliotecas Públicas Municipais e Escolares	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio / Conv.	2022 a 2025
006	Festividades Comemorativas	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio/ Conv.	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

ANEXO XI – PRIORIDADES E METAS PARA 2022 a 2025
PROJETO DE LEI Nº 022/2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – DESPORTO E LAZER
PROGRAMA – 008 – GESTÃO DO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER						
DIAGNÓSTICO: O município possui um Ginásio de Esportes, campos de futebol, para atender uma população. Constitui numa excelente opção para geração de emprego e renda.						
DIRETRIZES: Construção e reforma do Ginásio de Esportes com aquisição de equipamentos, construção e reparos das quadras poliesportivas, promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos existentes; implantação de projetos turísticos, agregando valores a produção, incentivo a produção artesanal, embelezamento da cidade; apoio a instalação de pousadas e restaurantes; definir as diretrizes, o planejamento e a implementação da política municipal nas áreas de esporte, turismo e lazer; política municipal de esportes; captação de recursos para a realização de eventos turísticos comerciais, culturais e municipais; incrementar o turismo de compras, aproveitando o grande fluxo de turistas que atravessam o eixo de desenvolvimento municipal indo e vindo do Paraguai em direção a outros mercados consumidores; conscientizar os munícipes da importância do planejamento, e gerenciamento do potencial turístico do Município tendo em vista o Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT;						
OBJETIVOS: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade; descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas. Dar um novo rumo a cidade com incentivo ao Turismo.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
008	Manutenção da Secretaria de Esporte e Turismo	Manutenção	Diversos	Esportes	Próprio	2022 a 2025
008	Manutenção da Divisão Munic. de Eventos Esportivos	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio	2022 a 2025
008	Reforma de Edificações do Esporte	Obras	Esporte	01	Próprio / Conv.	2022 a 2025
008	Manutenção da Divisão Municipal de Treinamento Esportivos	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio / Conv.	2022 a 2025
008	Manutenção do Departamento de Esporte	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio	2022 a 2025
008	Manutenção do Departamento Municipal de Lazer e Recreação	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprios	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

31

ANEXO XII – PRIORIDADES E METAS PARA 2022 a 2025
PROJETO DE LEI Nº 022/2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – AGRICULTURA
PROGRAMA 009 – GESTÃO AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA						
DIAGNÓSTICO: O município possui várias propriedades rurais que atuam na produção diversificada (agricultura, pecuária e hortifrutigranjeiros).						
DIRETRIZES: Assistência técnica aos pequenos produtores rurais; aquisição de novos equipamentos; realização de eventos; desenvolver atividades de produção agropecuárias, mediante convenio firmado com a Emater/ SEAB; desenvolver e implantar programas de apoio aos mini e pequenos produtores rurais; implantar programas de apoio a pequena, média e micro-empresa; construir depósito de embalagens vazias de inseticidas, fungicidas e afins; articulação de assistência técnica com beneficiário; avaliação da eficiência econômica e financeira, além dos impactos socioeconômicos; sustentabilidade dos benefícios canalizados ao produtor agrícola; avaliação do desenvolvimento rural inicialmente identificados introduzindo as mudanças desejadas; adotar medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e provimento de insumos básicos para a agricultura municipal; classificação dos produtos de origem vegetal e animal; proteção da fertilidade do solo; fiscalização da ordem normativa de defesa vegetal e animal.						
OBJETIVOS: Ampliar a área de produção e a produtividade, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural; proporcionar assistência técnica aos produtores rurais, principalmente quanto ao conhecimento de novas técnicas de cultivo e diversificação de culturas.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
009	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção	Diversos	Gabinete	Próprio	2022 a 2025
009	Fundo Municipal de Saneamento Básico e de Meio Ambiente	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio	2022 a 2025
009	Manutenção do Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio / Conv.	2022 a 2025
009	Manutenção da Divisão Municipal de Atenção ao Pequeno Produtor e a Agricultura Familiar	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio/Conv	2022 a 2025
009	Manutenção da Setor de atendimento ao Pequeno Produtor e a Agricultura Familiar	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio/Conv	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICIPIO DE LEÓPOLIS

32

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

009	Manutenção do Departamento Municipal de Meio Ambiente	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio/Conv	2022 a 2025
009	Manutenção da Divisão Municipal de Controle Ambiental e Saneamento Básico	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio/Conv	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

33

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

ANEXO XIII – PRIORIDADES E METAS PARA 2022 a 2025
PROJETO DE LEI Nº 022/2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – URBANISMO
PROGRAMA 010 – GESTÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO						
DIAGNÓSTICO: Manter a cidade limpa promovendo a coleta seletiva e coleta de entulhos.						
DIRETRIZES: Melhorar a coleta seletiva com separação dos lixos e organizar a retirada de galhos e entulhos.						
OBJETIVOS: Melhorar as condições de vida dos Habitantes.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
010	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio	2022 a 2025
010	Manutenção da Divisão Municipal de Limpeza Urbana e Conservação de Vias Públicas	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio	2022 a 2025
010	Manutenção do Setor de Limpeza Pública	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio	2022 a 2025
010	Manutenção da Divisão Municipal de Limpeza Urbana e Conservação de Vias Públicas do Distrito de Jandinópolis	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio	2022 a 2025
010	Manutenção da Divisão Municipal de Limpeza Urbana e Conservação de Vias Públicas do Povoado da Primavera	Manutenção	Diversos	Mensal	Próprio	2022 a 2025
011	Reequipar o Departamento de Esporte	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprios	2022 a 2025

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350

e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

ANEXO XIV – PRIORIDADES E METAS PARA 2022 a 2025
PROJETO DE LEI Nº 022/2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – RESERVA DE CONTIGENCIA
PROGRAMA – 999 – RESERVA DE CONTIGENCIA

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTIGENCIA						
DIAGNÓSTICO: RESERVA DE CONTIGENCIA.						
DIRETRIZES: O MUNICÍPIO DEVERÁ DESTINA 0,5% DE SEU ORÇAMENTO PARA OS RISCOS DE CONTINGENCIA;						
OBJETIVOS: PREVENÇÃO AOS RISCOS CONTINGENCIAIS.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
999	Reserva de Contingência	Riscos	Diversos	Contingência	Próprio	2022 a 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

35

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa cumprir com as obrigações dos órgãos públicos que além de efetuar seus planejamentos, devem dar total transparência as suas ações, assim sendo, o projeto de Lei do PPA – Plano Plurianual 2022-2025; servirá de parâmetro, para definir as prioridades do Governo por um período de quatro anos, visando atender os interesses e anseios de nossos munícipes. De acordo com o disposto no artigo 96 em seu Inciso I, da Lei Orgânica deste município, Artigos 165 e 166 da Constituição Federal 1988 e Lei complementar nº 101/2000, apresentamos o presente projeto de Lei para que após análise e ponderações, seja aprovado por esta nobre Casa de Leis.

Leópolis, 14 de setembro de 2021.


Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal